

Portaria nº 596/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2018.07.00259R1.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO E SILVA JÚNIOR (companheiro), C.P.F: 529.812.232-91, RG: 883.488 SSP/RO, nascido em 27/07/1987, cota 25%, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **RAIMUNDA PATRICIA DOURADO**, cargo: Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 03, cadastro: 132952, SEMED/ESTATUTÁRIA, falecida em 29/10/2017. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; alínea “a”, Inciso I, § 3º, artigo 10, Inciso II; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 62, incisos I “c”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do requerimento em 01/11/2018. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

